DECRETO N. 3.046, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Revoga todos os atos de nomeação/designação de comissões internas, juntas de julgamento e grupos de trabalho, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros que não mais fazem parte dos quadros da administração do Município, bem como o exame da conveniência e oportunidade na manutenção de algumas comissões internas e grupos de trabalho;

CONSIDERANDO também a aprovação pelo Poder Legislativo da lei complementar que readequa a estrutura de cargos da Prefeitura, imperiosa a reorganização de tais comissões, grupos de trabalho e similares;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam revogadas todas as nomeações/designações de membros de comissões de trabalho interno da Prefeitura, permanentes ou não, gratificadas, assim como as nomeações de membros da Junta de Recursos Fiscais, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e da equipe da Unidade Central de Controle Interno.

Parágrafo único. Excluem-se da regra do caput deste artigo:

I – a Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS; e

II – as Comissões Permanentes de Licitações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município